

Certificado de PME

O IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2020, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa *ORBIRECURSO - ELECTRICIDADE E COMUNICAÇÕES, LDA* com o n.º de contribuinte *508547342*, satisfaz os requisitos de *Micro* empresa, de acordo com os conceitos e critérios que constam do anexo daquele diploma e que correspondem aos previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE de 6 de maio de 2003.

Data de decisão: 15/08/2026

Data de efeito: 15/08/2026



Nota: Este documento não é válido como meio de comprovação da certificação de PME. A certificação é inscrita num registo electrónico através da Internet, para consulta pelos titulares ou por entidades autorizadas.